



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.427 de 11 de novembro de 2022

*COMISSÃO INTERSETORIAL. Institui a Comissão Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Guiricema/MG.*

JOSÉ OSCAR FERRAZ, prefeito do município de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **DECRETAR**:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Guiricema a Comissão Intersectorial para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Guiricema.

**Art. 2º** A Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Plano de Atendimento Socioeducativo, com caráter consultivo e propositivo, representada pelos seguintes membros:

I - 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 3º** Cabe à Comissão Intersectorial do Atendimento Socioeducativo as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;

II - Articular estratégias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º** O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será elaborado e submetido à aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º** A Comissão Intersectorial de Acompanhamento do Plano de Atendimento Socioeducativo se reunirá, quando necessário, por convocação.




## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, CUMpra-SE E PUBLICA-SE.

Guiricema, 11 de novembro de 2022.

  
**JOSE OSCAR FERRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA**